

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso “x” do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Conjunta nº 01, de 24 de abril de 2006, publicada no DODF nº 78, de 25 de abril de 2005, página 21.

JOSÉ GERALDO MACIEL

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 28 de abril de 2006.

Processo: 060.000.064/2006, RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como liquidação e pagamento, no valor total de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), em favor da paciente Liranete Alves Gomes, referente ao ressarcimento de despesas com ajuda de custo, decorrentes de Tratamento Fora de Domicílio para a referida paciente, à conta de dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030.

JOSÉ MARIA FREIRE

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 54, página 09, de 17 de março de 2006, Reconhecimento de Dívida processo 060.011.455/2005. Onde se lê: “no exercício de 2004 e 2005...” LEIA-SE: “ no exercício de 2001 à 2005...” “ ONDE SE LÊ: “mãe da paciente Thayanne Nenes de Freitas...” LEIA-SE: “ mãe da paciente Thayanne Nunes de Freitas...” “

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2006 – CAS/DF

Fica estabelecido que, a partir desta data, nos termos do que determina o artigo 56, XIV, da Resolução nº 12, de 06 de agosto de 2002, todos os pareceres emitidos pelo corpo técnico do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal deverão ser apresentados por escrito e dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à solicitação, a fim de organizar e preservar a memória do CAS/DF e manter a legitimidade dos atos praticados.

Brasília, 28 de abril de 2006.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES

Presidente

RESOLUÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº 14, DE 02 DE MAIO DE 2006. Dispõe sobre a não concessão de inscrição à entidade ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - GAMA. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, combinado com a Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 005-CAS/DF, de 21 de dezembro de 2000, resolve: NEGAR inscrição à entidade ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA – GAMA, conforme deliberação do Conselho em Reunião da Segunda Câmara do CAS/DF, realizada no dia 28 de Abril de 2006, devidamente exarada no processo 030.006.997/99.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 15, DE 02 DE MAIO DE 2006.

Dispõe sobre a concessão de inscrição à entidade ASSOCIAÇÃO ATLETICA SANTA MARIA. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, combinado com a Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 005-CAS/DF, de 21 de dezembro de 2000, resolve: CONCEDER inscrição de nº 484/2006 à entidade, ASSOCIAÇÃO ATLETICA SANTA MARIA, com sede na EQ 417/517, Lote E, Salão Múltiplas Funções Brasília DF, como instituição de assistência social com atendimento/modalidade: Apoio Sócioeducativo em Meio Aberto/Atividades Complementares/Apoio Sócio Familiar, conforme deliberação do Conselho em Reunião da Segunda Câmara do CAS/DF, realizada no dia 28 de Abril de 2006, devidamente exarada no processo 100.000.100/2006.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16 /2006.

Dispõe sobre a publicação dos candidatos habilitados a concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar do Distrito Federal.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, regido pela Lei nº 3.033/02, no uso de suas atribuições legais resolve:

Publicar a relação nominal dos candidatos inscritos e habilitados à concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar do Distrito Federal para o triênio 2006/2009. CANDIDATOS HABILITADOS DO GAMA - Acrescio Silva Freire; Adriano Regis Cândido; Alcione Gomes Di Silva Souza; Aldemir Dos Santos Nascimento; Elton Vilas Boas; Enestina Sá Coutinho Dos Santos; José Carlos Da Silva Prata; Kelen Gonçalves De Souza; Márcia Maria de Carvalho; Maria Da Conceição Alezedo De Sousa; Maria De Fátima Pereira Da Silva; Maria De Lordes Ferreira Silva; Maria Helena Dias Grilo Formiga; Maria Letice de Moraes Lopes; Maria Oselita Cosmo De Sousa Lima; Marly Gomes Da Silva; Raimunda Rosana Ferreira Lima; Renata Ribeiro Lessa De Pina; Ruth de Sousa Pereira; Tibúrcio Macedo De Carvalho. CANDIDATOS HABILITADOS DE BRAZLÂNDIA - Ana Maria Leite Rangel; Aparecida Evangelista Oliveira Barbosa; Cristiano Gomes da Silva; Daniel Cardoso; Esmeralda Ribeiro De Souza; Lucilene Feliciano Da Silva; Maria das Graças da Silva; Maria Oliveira Da Silva Veias; Maria Madalena Lima da Silva; Marli De Sousa de Oliveira; Mauro Lúcio Alves Dos Reis; Mônia Camilla da Cunha Arruda; Paulo Humberto De Almeida; Sandra Cândida; Suely Martins Soares; Zizeuda Gomes Duarte. CANDIDATOS HABILITADOS DE SOBRADINHO - Alice Alves De Avelar; Cláudia Laguna Ramos Ribeiro; Francisca Alves F. Pereira; Francisco Geovane Andrade De Lima; Geraldo Ramos Calado; Joelma Cristalino Pereira Monteiro; Lizanka Mara Forte Maia; Lucinda Francisca De Souza Oliveira; Maronita Rodrigues De Sousa Mariano; Neli Da Silva Ramos; Raimundo Nonato De Sousa; Rogélia De Lima Brasil; Tânia Mousinho Sousa Lemos. CANDIDATOS HABILITADOS DE TAGUATINGA - Aparecida Maria De Moura; Carla De Oliveira Santos; Clélia Rabelo de Oliveira; Cristiano Martins Da Cunha; Ediléia Fernandes Da Silva; Elisângela Pereira De Lima; Francineuda Sales Batista Vaz; Francisco De Assis Marciano De Souza; Francisco Do Carmo Dias; Iran Alves Magalhães Dos Santos; José Luís Martins Irineu; Lauro César Pereira Da Silva; Leovane Gregório; Luciano Leite Macedo; Maria Edna De Oliveira Fontes; Nadia Ribeiro De Almeida Das Reis; Nésio Oliveira Silva; Patrícia De Almeida Alves Garcia; Patrícia Neiva De Almeida; Rogério Nascimento Moura; Rosimere De Oliveira Nunes; Silvia Regina Brandão Salim; Uires Mota Cruvinel; Judson Rodrigues Santos; Suely Santos da Silva; Ana Paula de Pádua Silva. CANDIDATOS HABILITADOS DE SAMAMBAIA - André Luiz De Sousa; André Luiz P. Ferreira; Antonio Roldino P. Melo; Antunes Vieira De Melo; Carlos Alberto S. Augusto; Cláudia De Matos Reis; Dimas Da Rocha Santos; Edina Cardoso Rios Valdez ; Eridiane Garcez Ferreira; Euripedes Batista Santos; Iolanda Lima De Carvalho; Irineu Pereira Junior; Israel Vieira Dos Santos; Iva Araujo Dos Reis; Janice De Araujo Silva; Jose Mariano C. Viegas; Maria Aparecida H. Santos; Maria Clara Brandão; Maria Conceição B. Araujo; Maria Jucelania C. L. Pereira; Marília F. Da Silva; Marta Amaro Da S. Domingos Leite; Messias Miguel Fernandes; Rogéria Moura De Sousa; Rosângelo de Assunção Soares; Sara Coimbra Mota; Simone Maria L. Uchoa. CANDIDATOS HABILITADOS DE CEILÂNDIA - Aurineide Cirilo de Oliveira; Alex Gomes Simões Lima; Antonia Batista de A Lisboa; Danielle Mendonça Sousa Ferreira; Deise Carla De Souza Santos; Domingos Francisco S. Barbosa; Edinaldo Martins De Souza; Eliene De Jesus De França Barbosa; Elionilton Nunes Belém; Elizete Alves Neto Pereira; Hely Antônio Ferreira Junior; Itamar Alves De Oliveira; José Alessandro Da Silva; José Boaneges De Souza; Jussara Antunes Euclides; Leoneide De Souza Rodrigues; Luciene Antunes Dos Santos; Marcos Antônio Dos Santos Vianna; Pollyana Germinio Felix; Queila G. B. Ribeiro; Raimundo Nonato Teles Da Silva; Regina Célia Maurício Das Neves; Renato Pereira; Rogerio Freitas De Oliveira; Rosângela Santos Pereira; Suelen De Araujo Martins. CANDIDATOS HABILITADOS DE PLANALTINA-João Filho de Sousa Candido; Julio Cesar da Costa Pinto; Gilvania Ribeiro dos Santos Olindo; Elvira Maria Fonteneli; Joviano Fernandes da Silva; Alderione da Silva Camelo; Valdete Pereira da Silva Alves; Marcia Rejane Cardoso de Oliveira; Marta Lucia Flauzina Dias Angnes; Gilson Domingos de Paiva; Maria Cláudia Borges de Oliveira; José Ramos Teixeira da Silva; Francisco Raimundo Pires; João Luiz de Sousa Lima; Mariney Carneiro de Souza; Ziel Ferreira dos Santos; Dinalva Cantalops Sastre Ferreira; Rondinelle Miranda da Rocha; Ruth de Jesus Faria; Jarbas Oliveira Pais. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS DO PARANOÁ - Adeilse Rocha Santos; Elea Dos Santos Mavigner; Ivonete Dos Santos Barbosa; Romulo Spindola De Sousa; Doralice Oliveira Gonçalves; Francisco José Tiodosio; Vanda Andrade De Souza Chero; Manoel Cardoso Magalhães; Joselice Da Silva Amaral; Zilmar Pereira De Sousa; Maria Antonia Martins Da Silva; Carolina Pacheco De Sá Mosquera; Maria Kennhya Leonidio Da Silva; Maria Auxiliadora Izidro Nascimento. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS DE BRASÍLIA - Adriana Lima De Almeida; Alberto De Oliveira Ribeiro; Alexandre Guimarães Soares; Aline Dos Santos Joaquim; Altair Rosa de Sá; Alzira Gaspar; Amelia Mendes Batista; Ana Flavia Da Silva

Barros; Ana Maria da Silva; Ana Paula da Silva; Anastácia Bizerra De Souza; Avanir Carvalho De Lima; Camila Coutinho Carvalho de Rezende; Clarice Mendonça De Souza; Cláudia Melo do Carmo Vasques de Aguiar; Clérton Jibson Corado; Daniela Silva Abadio; Dirce De Almeida Jesus Rodrigues; Dolores Maria de A. Moraes; Eduardo Correa Da Silva; Elayne Chistine Castro Da Silva; Elda Maria De Araujo Passos; Etel Nucia Oliveira Monteiro; Eurasia Wilson Da Silva; Fabiano De Oliveira Lago; Fábio Pereira de Sousa; Flávia Karla Da Silva; Gilvana Elisa Duarte Kreiser; Glaucimara de Freitas e Silva; Gleyde Santos Assis De Oliveira; Helena Roriz Taveira; Ilza Maria Lobo; Ivanda Martins De Souza Silva; José Carlos Pacheco Pereira Filho; José Milton Mansidão; Liziane Coelho de Sousa Melo; Lucia Costa de Arruda; Lucia dos Santos Carvalho; Luciola Juvenal Marques; Márcio Cardoso Gontijo; Maria Antonilva de Souza; Maria Aparecida Gomes Viera; Maria Da Conceição Teodoro; Maria Do Socorro Do Nascimento; Maria Luiza Alves Brito Francisco; Marlene Alecrim Sardinha Silva; Marly Tavares Rodrigues; Maura Cacilda Cabral Machado; Merly Garcia Lopes da Rocha; Milzabete Maria Pinhate; Neusa Maria Mansur; Osvaldina Lima De Siqueira; Patrícia Pereira Nunes; Paty Guimarães de Hollanda; Paulo Cêsar dos Santos; Rafael Madeira da Veiga; Raimunda Nonata de Carvalho; Rodrigo Daniel de Barros; Sergio Ricardo Souza; Simone Esteves Amorim dos Santos; Tatiane Sousa Lima Balbino; Thais Alves Moreira; Thereza Cristina Rocha Lima; Vander Miguel de Medonça Silva; Vilma Rosa Gomes de Souza; Yasodhara Dias da Silva; Wilson da Silva Lima. **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS DE SANTA MARIA - Adriano Da Silva Costa; Ana Augusta Sousa Dos Passos; Celdia Cristiani Marques De Matos; Célia Alves Da Silva; Francisca Leila Matias Da Cunha Cruz; Ludmila Da Silva Reis; Margarete Gonçalves Macedo; Maria De Fátima Batista Tavares; Mário Luiz De Brito; Paulo Marcio De Aquino Mendes; Resilda Da Silva Cesar; Rosival Gonçalves Ferreira; Vágner Edilon Santos Cunha; Vera Lúcia Araujo Feitosa; Vera Lucia Costa De Almeida Braga.** Brasília, 02 de abril de 2006.

ELIZABETH GARCIA RODRIGUES
Coordenadora da Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 25 de abril de 2006.

Processo: 113.000100/2006. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. Assunto: EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. Objeto: Prestação de serviços. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do “Caput” do artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação e determina de acordo com o artigo 79, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.375 de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho no valor complementar de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) para cobrir despesas com publicações no DODF, no mês de março/2006.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS DA TCB NIRC-5320000207-8

Aos 28 dias do mês de abril de 2006, às 15h00, na Sede da TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A”, nesta Capital Federal, reuniram-se os Sócios Cotistas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, inscrita no CNPJ sob o nº 00037.127/0001-85, sendo o DISTRITO FEDERAL representado pela Senhora Procuradora Dra. TATIANA FERREIRA TAMER LYRIO e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP representada pelo seu Consultor Jurídico Dr. JOAQUIM OLIVEIRA LIMA, conforme Procuração que fica arquivada nesta Sociedade. Presente ainda à Assembléia o Diretor Presidente da TCB, Dr. JAIR BAPTISTA LOPES, que em conformidade com a Cláusula Nona do Consolidado do Contrato Social, abriu os trabalhos da Assembléia passando a Presidência dos mesmos à Representante do Cotista Distrito Federal, que passou a deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Tomar conhecimento do relatório e das Contas da Diretoria Colegiada, referente à Prestação de Contas da TCB, exercício de 2005- Processo nº 095.000447/2005; b) Discutir e deliberar sobre o Balanço e Parecer do Conselho Fiscal; c) Eleição de Membros do Conselho Fiscal da TCB; e d) Resolver quaisquer outros assuntos de interesse da Empresa. Em seguida, com a palavra o Representante do Cotista Distrito Federal, que passou à análise dos itens “a” e “b” constantes da Pauta, e emitiu o seguinte voto: Em atenção ao disposto no inciso I do artigo 132 da Lei nº 6.202/76, e considerando a integralidade das observações traçadas no Relatório de Auditoria nº 17/2006-CONT/DIN, inserido às fls. 217/254 e no Certificado de Auditoria nº 17/2006-CONT/

DIN de fls. 255/256, ambos exarados pela Controladoria da CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe é legalmente conferida, aquele último agora transcrito na sua íntegra: “CERTIFICADO DE AUDITORIA N.º 17/2006-CONT/DIN. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA; PROCESSO Nº: 095.000.447/2005; OBJETIVO: EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL; EXERCÍCIO: 2005; Examinamos o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e Anexos, que compõem a Prestação de Contas da TCB, relativa ao exercício de 2005, por cuja gestão foram responsáveis: Jair Baptista Lopes – Diretor Presidente – Período: 01/01 a 31/12/05; Sandra Regina de Oliveira – Diretor Técnico: Período: 01/01 a 11/07/2005; Carlane Torres Gomes de Sá – Diretora Técnico (Respondendo) – Período: 12/07 a 31/12/2005; Sandra Regina de Oliveira Gonçalves – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro (Respondendo) – Período: 01/01 a 11/07/05; Sandra Regina de Oliveira Gonçalves – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro - Período: 12/07 a 31/12/05. O exame foi realizado, por amostragem, e na extensão julgada necessária às circunstâncias, de conformidade com as normas de auditoria aplicada ao serviço público. Os registros e as demonstrações financeiras foram processados relativamente de acordo com a legislação vigente e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Com base nas informações constantes nos autos e em nossos arquivos, em 24/04/06, não havia débito em nome dos dirigentes da TCB, perante os cofres da Empresa. No entanto, constam débitos junto à Subsecretaria da Receita-SUREC/SEF em nome de: Jair Baptista Lopes, Sandra Regina de Oliveira Gonçalves e Carlane Torres Gomes de Sá, conforme Ofício nº 189/2006-GAB/PROFIS/PG-DF da Procuradoria Fiscal do DF, datado de 24 de março de 2006. Em face do exame realizado, somos de opinião que o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Anexos que compõem a Prestação das Contas da Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília – TCB, relativas ao exercício de 2005, estão demonstrados relativamente de acordo com a Lei nº 6.404/76, podendo ser apreciada pelo egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal com a observação contida no subitem 2.3, as ressalvas contidas nos itens 4,5 e 6 e nos subitens 2.1, 2.2, 2.4, 2.5, 2.6, 4.1, 4.2, 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4. Sem o intuito de desobedecer à Decisão nº 3.761/2000 do TCDF, mas devido à relevância destas impropriedades, uma vez que tiveram reflexo no exercício de 2005, as quais podem ser apreciadas pelo egrégio Tribunal de Contas do DF com ressalvas contidas nos itens 8 e 9 e nos subitens: 7.5.1, 7.5.2, 7.5.3, 7.5.4, 7.5.5, 7.5.6, 7.5.7, 7.5.8, 7.5.9.1, 7.5.9.2, 7.5.9.3, 7.5.9.4 do Relatório de Auditoria nº 17/2006-CONT/DIN. Brasília, 24 de abril de 2006. MARIA RAQUEL DE ALMEIDA ZEFERINO – Analista de Finanças e Controle – Matrícula nº 96.973-7. DAVID SILVEIRA SANTOS - Analista de Finanças e Controle - Matrícula nº 30.835-8.” VOTA pela aprovação das contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB relativa ao exercício de 2005 desde que observadas na íntegra as ressalvas e recomendações apontadas pela Douta CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL quando da elaboração do Relatório de Auditoria nº 17/2006-CONT/DIN, inserido às fls. 217/254 e do Certificado de Auditoria nº 17/2006-CONT/DIN da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, inserido às fls. nº 255/256. Acompanhado o voto pelo Representante do Cotista NOVACAP, foram aprovadas, por unanimidade, com as ressalvas retro apontadas, as Contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, relativas ao exercício de 2005, com base no Art. 132, Inciso I da Lei nº 6.404/76. c) Eleição de Membros do Conselho Fiscal da TCB. O Representante do Cotista Distrito Federal, considerando os termos do Ofício nº 265/2006-GAB/SEG, datado de 25 de abril de 2006, fez as seguintes indicações para Conselho Fiscal: Membros Efetivos: RACHEL VAZ GOMES DE MELO FILIPE, brasileira, casada, Identidade nº 1.775.778 – SSP/GO, CPF nº 589.589.831-91, Administradora de Empresa, residente e domiciliada à SMPW, Quadra 26, conjunto 12, casa 07 – Brasília/DF, filiação: Honório Gomes de Melo e Vânia Vaz Gomes de Melo; SILVANA ALA RORIZ ALVES, brasileira, casada, Identidade nº 1.232.466 – SSP/GO, CPF nº 416.067.361-91, Advogada OAB nº 9895/GO, residente e domiciliada à Rua Padre Rosa, casa nº 74, Centro – Luziânia/GO, filiação: Edmundo de Jesus Roriz e Ilma Helenice Ala Roriz; ANA LURDES MENDES CATEB MUNIZ, brasileira, casada, Carteira de Identidade nº 020690437-7-SSP/RJ, CPF nº 256.072.273-91, Segundo Grau Completo, residente e domiciliada nesta Capital Federal na Q.06, Conj. “C”, lote 01 – Paranoá – Brasília - Distrito Federal, filiação: José de Ribamar Mendes Cateb e Elizabete Raymunda Costa Mendes Cateb; TÂNIA MARA MENDES, brasileira, Divorciada, Carteira de Identidade nº 594.014 – SSP/GO, CPF nº 160.975.131-00, Segundo Grau Completo, Título Eleitoral nº 117.045.110-90, 1ª Zona, Seção 0249, residente e domiciliada à Avenida Perimetral Nº 1067 – Setor Oeste - Goiânia - Go, filiação: José Mendes Nogueira e Julieta de Almeida Mendes; RICARDO VAZ TORMIN, brasileiro, solteiro, Identidade nº 1.462.584-SSP/DF, CPF nº 645.098.181-49, Nível Superior (Ciência da Computação e Pós Graduado em Banco de Dados), residente e domiciliado à EQRSW 9002/03, Bloco “B”, Apto 101 – Ed. Cartier – Sudoeste – Brasília/DF, filiação: Laudimiro de Jesus Tormin e Eleusa das Graças Vaz Tormin, REELEITOS para cumprirem mandato até 30/04/2007, conforme preceitua a Cláusula Vigésima-Oitava do Contrato Social da Empresa. Colocados em votação, os Sócios Cotistas votaram, por unanimidade, favoráveis às indicações, ficando assim, reeleitos nesta data. Passando ao item “d” e nada a tratar, às 16:30, a Senhora Presidente da Assembléia agradeceu